DECRETO Nº 14.749/21

Dispõe sobre a destituição de mandato de Conselheira Tutelar, em virtude de renúncia expressa.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando renúncia expressa por Conselheira Tutelar em exercício de seu mandato;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Agente Honorífica Pâmela Bicalho Moura destituída do mandato de Conselheira Tutelar e dispensada da respectiva função, em virtude de renúncia, a partir de 31.12.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município